



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 120/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2021

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG n°. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob n°. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213 e na qualidade de Fiscais do Contrato: **ELENÍ TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE**, portadora da CIRG n.º 290942-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob n° 356.433.311-87, **ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS**, portadora da CIIRG n.º 645479-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob n° 529.115.601-59, **RODRIGO FÉLIX DA SILVA**, portador da CIRG n.º 10R1333928-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n° 480.887.301-04, **CÉLIO APARECIDO BALASSO**, brasileiro, portador da CIRG n° 577362-SSP/MS e inscrito no CPF n° 529.137.831-04, **ALEX BARBOSA**, portador da CIRG n°. 1029973-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n° 944.805.831-49 e **SIMONE CABRAL DA SILVA MEDEIROS**, portadora da CIRG n.º 001189270-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob n° 001.869.561-26, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro, a empresa **SANDRO GONÇALVES CARDOSOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 70.355.615/0001-16, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, n° 496, centro, nesta cidade de Jateí-MS, fone (67) 3465-1158, email panificadorajatei@gmail.com, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Daniel Gonçalves Cardoso**, portador da CIRG n° 883.361-SSP/MS e inscrito no CPF n° 905.182.171-91, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** de fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais, com fulcro na Lei n° 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 026/2014, e subsidiariamente, na Lei n° 8.666/93, observando, ainda, as disposições da lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

**1.1.** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Fornecimento e Sua Execução:

**2.1.** Os fornecimentos do presente contrato serão prestados pela **CONTRATADA**, mediante solicitação formal da **PREFEITURA**.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 407  
Ass.: [assinatura]

**Parágrafo Único.** – A execução dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, Valor do Contrato e das Condições de Pagamento:**

**3.1.** O valor global do objeto é de **R\$ 106.583,69 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).**

**3.2.** Não haverá revisão de preço.

**3.3.** O pagamento será efetuado, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, após seu devido atesto pela Secretaria Competente, conforme item 20.1 do Edital.

**3.4.** No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: fretes, embalagem, impostos, seguros e outros referentes ao fornecimento do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0064	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0077	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios

[assinaturas]